QUINTA•FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025 • ANO XVII | N º 3381

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 063 - NOMEIA DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 064 - NOMEIA PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 065 - NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- DECRETO 066 - NOMEIA ORIENTADOR EDUCACIONAL, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO AO CONTRATO 024.2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 063 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor de Programas Sociais, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FABRICIA DIAS CORREIA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de Março de 2025**,** revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de abril de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 064 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Professor em Função de Coordenação, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **NORMA CRISTINA MOREIRA DO PRADO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de Março de 2025**,** revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de abril de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 065 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Diretor do Departamento de Obras e Transporte, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada o Senhor **WILLIAM SANTANA GUIMARÃES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E TRANSPORTE**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de Março de 2025**,** revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de abril de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 066 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Orientador Educacional, cargo de provimento em comissão, e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci, e em conformidade com a Lei Municipal nº 065, de 27 de fevereiro de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **DAVI DE JESUS SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de Março de 2025**,** revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 02 de abril de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATO Nº 024/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 008/2025
Processo Administrativo 023/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JACARACI, E À EMPRESA COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, **juntamente** com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, inscrito no CNPJ n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, aqui denominados de **CONTRATANTES**, e do outro lado a cooperativa **COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.639.404/0001-58**, estabelecida na Rua Athanasio Domingues - Centro, Jacaraci - BA, 46.310-000, neste ato representada por Sebastião Dias, brasileiro, casado, residente na Rua Melquíades David Souza, 105, Bairro Centenário, Jacaraci, BA, CEP: 46310-000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na DISPENSA DE LICITAÇÃO - N°. 008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 024/2025 por mais 02 (dois) mês, a partir de 22/04/2025 até 22/06/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R$ 139.270,68 (cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), conforme descrito na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 024/2025.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jacaraci, 17 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeitura Municipal de Jacaraci
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ n.º 30.586.126/0001-50
Contratante

COPERJAC – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA
CNPJ/MF nº 19.639.404/0001-58
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:56 horas do dia 17/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/2C0A-82F4-B3EA-4391-E573 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2C0A-82F4-B3EA-4391-E573

Hash do Documento

2f732489d20460462d5d991f8f7848b38f3bd861ad660b8eae3b947738b535bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 17/04/2025 13:56 UTC-03:00